



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/07/2024

Hora: 08:32:40



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000772 / 2024
EMIÇÃO: 28/06/2024
SECRETARIA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

SOLICITADO AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E DEMAIS ITENS DE PINTURA SETOR SANEAMENTO E SERVIÇO.

Justificativa

OS ITENS SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAR A PINTURA DAS FAIXAS DE SEGURANÇA DA CIDADE DE PORTO LUCENA.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	4,00	00020003 - KRAFT DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA

Descrição adicional:
KRAFT DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA (18L)

Dotação: Acesso: 120 Projeto: 0009 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 54 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

002/000	BLD	6,00	00022717 - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA 18L
---------	-----	------	---

Descrição adicional:
UMA LATA DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA (18 L)

Dotação: Acesso: 120 Projeto: 0009 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 54 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

003/000	UN	4,00	00013455 - SOLVENTE
---------	----	------	---------------------

Descrição adicional:
SOLVENTE GALÕES DE 5L.

Dotação: Acesso: 120 Projeto: 0009 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

004/000	UN	2,00	00020825 - ROLO DE PINTURA
---------	----	------	----------------------------

Descrição adicional:
ROLO PINTURA 20CM

005/000	UN	4,00	00017022 - ROLO PINTURA
---------	----	------	-------------------------

Descrição adicional:
ROLO PINTURA 9CM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Saneamento da cidade de Porto Lucena identificou a necessidade de realizar e reforçar a demarcação viária em diversas vias públicas do município. Esse procedimento é essencial para garantir a segurança dos motoristas e pedestres, promovendo a organização do trânsito e a sinalização adequada das vias. A aquisição de materiais de pintura específicos para demarcação viária é imprescindível para a execução desse serviço.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na análise das áreas que necessitam de demarcação, foi realizada uma estimativa dos materiais necessários para atender a demanda do Departamento de Saneamento. A estimativa das quantidades requeridas é a seguinte:

- Tinta para demarcação viária amarela (18 litros):** 6 baldes
- Tinta para demarcação viária branca (18 litros):** 4 baldes
- Solvente (para diluição e limpeza):** quantidade suficiente para diluir as tintas e realizar a limpeza dos equipamentos (4 galões de 5 litros).
- Rolos de pintura:** 6 unidades (considerando rolos de reposição e possíveis desgastes durante a aplicação)

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.180,40. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado



pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Lucena, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de materiais de pintura para demarcação viária para a cidade de Porto Lucena, a saber: 6 baldes de tinta para demarcação viária amarela de 18 litros, 4 baldes de tinta para demarcação viária branca de 18 litros, 4 galões de solvente de 5 litros cada e rolos de pintura. A aquisição é destinada ao Departamento de Saneamento para manutenção e conservação das vias públicas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se fundamenta na necessidade de manutenção e conservação das vias públicas da cidade de Porto Lucena, visando a segurança dos transeuntes e a organização do trânsito local. A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) ampara a dispensa de licitação em casos específicos, conforme o artigo 75.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição dos seguintes itens:

- 6 baldes de tinta para demarcação viária amarela, cada um com 18 litros;
- 4 baldes de tinta para demarcação viária branca, cada um com 18 litros;
- 4 galões de solvente de 5 litros cada;
- Rolos de pintura adequados para a aplicação das tintas de demarcação viária.

Esses materiais serão utilizados pelo Departamento de Saneamento para a demarcação viária de diversas ruas da cidade, garantindo a segurança e a organização do trânsito.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Tintas para demarcação viária: resistentes às intempéries e ao desgaste causado pelo tráfego de veículos, com secagem rápida e boa visibilidade noturna.
- Solventes: adequados para diluição das tintas especificadas, compatíveis com o uso nas vias públicas.
- Rolos de pintura: de material resistente e apropriado para a aplicação das tintas de demarcação viária.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão entregues no endereço do setor de almoxarifado de Porto Lucena, em prazo acordado com o fornecedor selecionado. A equipe técnica do Departamento de Saneamento será responsável pela aplicação dos materiais nas vias públicas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo Departamento de Saneamento, que acompanhará a entrega dos materiais, verificará a conformidade com as especificações técnicas e supervisionará a utilização dos mesmos na demarcação viária.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e a confirmação de sua conformidade com as especificações



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/07/2024

Hora: 08:32:40



técnicas descritas neste Termo de Referência. O pagamento será realizado dentro de 30 dias em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de recebimento dos materiais.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada com base na dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Serão avaliados os seguintes critérios:

- Preço: será selecionada a proposta mais vantajosa para a administração pública.
- Qualidade dos materiais: os materiais devem atender às especificações técnicas exigidas.
- Prazo de entrega: o fornecedor deve garantir a entrega dos materiais no prazo acordado.
- Condições de pagamento: o fornecedor deve aceitar as condições de pagamento estabelecidas neste Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.180,40. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Lucena, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

120 - 500 - 009 - 33903054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E SERVIÇOS.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
120	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0009 Manutenção do Departamento de Saneamento e Serviços	3390 30 00 00 000	601,50	6.034,61

Total geral disponível R\$ 6.034,61

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito(a) Municipal. _____

28/06/2024 ÀS 10:02:49 PEDIDO AUTORIZADO POR LUIZ BALDUINO WEBERY

PORTO LUCENA, Em 19 de Julho de 2024